



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 025/BAFZ-ES-FZ/2020

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 16/ACI, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Interno nº 18, de 27 de janeiro de 2023, denominada CONTRATANTE, e a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.302.879/0001-08, sediada na Rua Vicente Licínio, nº 193 - Tijuca - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20.270-340, Telefone (21) 2569 6867, e-mail f.ribeiro@pncq.org.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES, portador da Carteira de Identidade nº 0482662-5, expedida pela IFP/RJ, e CPF nº 607.696.457-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 67437.028486/2019-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 033/BAFZ/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor inicialmente acordado no Contrato de Despesa nº **025/BAFZ-ES-FZ/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação da qualidade externa (ensaios de proficiência) e demonstração da confiabilidade dos resultados analíticos por meio de comparações, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O reajuste será realizado com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), com guarida na motivação da contratada, em respeito ao Art. 3º e § 8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

3.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 525,30 (quinhentos e vinte e cinco Reais e trinta centavos)**, elevando o valor total para **R\$ 14.382,30 (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois Reais e trinta centavos)**.

3.2. O valor mensal passará a ser de 11 (onze) parcelas de **R\$ 1.198,53 (um mil, cento e noventa e oito Reais e cinquenta e três centavos)** e 1 (uma) parcela de **R\$ 1.198,47 (um mil, cento e noventa e oito Reais e quarenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 214537;

Natureza da Despesa: 339039;

Fonte: 1000000000;

PI: A0000410000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Não será necessário à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Será exigida prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo de Apostilamento será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal do Ceará.

E assim, após lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 16 de abril de 2023.

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int
Ordenador de Despesa

PELA CONTRATADA

FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES
Representante da empresa

TESTEMUNHAS:

JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES Cap Int
Agente de Controle Interno

WALTER BRENO DE SOUZA FREIRE 1º Ten QOCON Farm
Fiscal do Contrato

NILTON DE FRANÇA JUNIOR 2º Ten QOCON Farm
Fiscal Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TA 0252020 - APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	02/05/2023 15:15:47
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	843087ad543127db62be94ae7cae5b07
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten NILTON DE FRANÇA JUNIOR no dia 25/05/2023 às 18:27:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten WALTER BRENO DE SOUZA FREIRE no dia 25/05/2023 às 18:32:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO ENDERSON TAVARES CAMPOS no dia 31/05/2023 às 11:00:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES no dia 01/06/2023 às 09:33:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE no dia 21/06/2023 às 17:50:10 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO